3° RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS SDP 002/2020 – TCM

Objeto: Seleção e contratação de empresa de consultoria para mapeamento e redesenho de processos de auditorias, com base em avaliação de riscos nas auditorias do TCM/BA. Solicitação de Manifestação de Interesse – SMI Nº 007/2019_ SMC 002/2019_ CC-BIRD 008/2019. SDP Nº 002/2020

PROPONENTE	**EMPRESA A**	
	QUESTIONAMENTOS	**RESPOSTAS**
09/11/2020	Referente a SDP nº 002/2020 solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1) Referente ao documento de procuração, entendemos que somente será necessário quando os documentos de proposta forem assinados por Procurador. Ou seja, sendo assinados por representante legal, não se faz necessária a apresentação de procuração. Está correto nosso entendimento? 2) Tendo em vista tratar-se de uma SMC (Seleção pelo Menor Custo), entendemos que a informação da página 49 da SDP "Pontuação Qualidade/Custo ponderados (%): 60% para Qualidade / 40% para o Custo" está equivocada. Está correto nosso entendimento? 3) Referente aos atestados de capacidade técnica a serem apresentados para demonstração da	**Questionamento 1** 1)Referente ao documento de procuração, entendemos que somente será necessário quando os documentos de proposta forem assinados por Procurador. Ou seja, sendo assinados por representante legal, não se faz necessária a apresentação de procuração. Está correto nosso entendimento? **Resposta:** Sim, vosso entendimento está correto. **Questionamento 2** 2) Tendo em vista tratar-se de uma SMC (Seleção pelo Menor Custo), entendemos que a informação da página 49 da SDP "Pontuação Qualidade/Custo ponderados (%): 60% para Qualidade / 40% para o Custo" está equivocada. Está correto nosso entendimento? **Resposta:**

	qualificação técnica da empresa e de sua equipe, entendemos que estes poderão ser apresentados em cópias simples. Está correto nosso entendimento? 4) Referente a Proposta Financeira/Comercial, solicitamos esclarecer se os impostos deverão ser considerados inclusos, ou se deverão ser excluídos do valor da proposta. 5) Referente ao item 28 (página 51 da SDP), solicitamos esclarecer se os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntamente com as propostas ou se deverão ser apresentados somente pela empresa vencedora na fase de negociação. Se apresentados junto a proposta, solicitamos esclarecer em qual proposta deverão constar, Técnica ou Financeira? 6) Ainda referente ao item 28, solicitamos esclarecer se é necessária a apresentação dos documentos de qualificação técnica (da empresa e da equipe), tendo em vista que tais documentos já estarão apresentados na Proposta Técnica através dos documentos "TEC-2B" e "TEC-6". 7) Referente ao Formulário TEC-5, entendemos que a licitante poderá apresentar modelo próprio de cronograma, desde que este possua todas as informações exemplificadas no modelo da SDP (produtos, atividades, gráfico de barras e etc.). Está correto nosso entendimento?	Vosso entendimento está incorreto. O método SMC admite 60% para qualidade e 40% para o custo conforme previsto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento seção VII item 7.6 e seção X item 4.10. **Questionamento 3** 3) Referente aos atestados de capacidade técnica a serem apresentados para demonstração da qualificação técnica da empresa e de sua equipe, entendemos que estes poderão ser apresentados em cópias simples. Está correto nosso entendimento? **Resposta:** Vosso entendimento está incorreto. Os atestados deverão estar autenticados legalmente. **Questionamento 4** 4) Referente a Proposta Financeira/Comercial, solicitamos esclarecer se os impostos deverão ser considerados inclusos, ou se deverão ser excluídos do valor da proposta. **Resposta:** Na Proposta Financeira/Comercial os impostos deverão ser considerados inclusos. **Questionamento 5** 5) Referente ao item 28 (página 51 da SDP), solicitamos esclarecer se os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntamente com as propostas ou se deverão ser apresentados somente pela empresa vencedora na fase de negociação. Se apresentados junto

	8) Referente a "Declaração do Consultor referente a Custos e Encargos" (páginas 80 e 81 da SDP), solicitamos esclarecer se sua apresentação é obrigatória. 9) Referente a "Despesas Reembolsáveis" (FIN-4), solicitamos esclarecer se deverão estar inclusas no valor total da proposta, ou se serão pagas em separado.	a proposta, solicitamos esclarecer em qual proposta deverão constar, Técnica ou Financeira? **Resposta:** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com o envelope da Proposta Técnica. **Questionamento 6** 6) Ainda referente ao item 28, solicitamos esclarecer se é necessária a apresentação dos documentos de qualificação técnica (da empresa e da equipe), tendo em vista que tais documentos já estarão apresentados na Proposta Técnica através dos documentos "TEC-2B" e "TEC-6". **Resposta:** O licitante deverá preencher todos os documentos técnicos e financeiros contidos na SDP bem como anexar os documentos de qualificação técnica solicitados. **Questionamento 7** 7) Referente ao Formulário TEC-5, entendemos que a licitante poderá apresentar modelo próprio de cronograma, desde que este possua todas as informações exemplificadas no modelo da SDP (produtos, atividades, gráfico de barras e etc.). Está correto nosso entendimento? **Resposta:** O formulário TEC 5 deve ser utilizado como modelo de resposta do licitante com base no atendimento às exigências Técnicas contidas no Termo de Referência. **Questionamento 8**

		8) Referente a "Declaração do Consultor referente a Custos e Encargos" (páginas 80 e 81 da SDP), solicitamos esclarecer se sua apresentação é obrigatória. **Resposta:** Sim a apresentação de tal documento é obrigatória. **Questionamento 9** 9) Referente a "Despesas Reembolsáveis" (FIN-4), solicitamos esclarecer se deverão estar inclusas no valor total da proposta, ou se serão pagas em separado. **Resposta:** Tais despesas deverão estar inclusa no valor total da proposta.

Salvador, 09 Novembro de 2020.

Atenciosamente,
Comissão Especial Mista de Licitação do Projeto Salvador Social